

PROJETO DE LEI Nº 7420 /2017

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Portador do Mal de Alzheimer.

OK

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Portador do Mal de Alzheimer", a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de setembro.

Artigo 2º - O Dia Municipal do Portador do Mal de Alzheimer passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Caruaru, e tem como principal objetivo conscientizar a população sobre a importância da participação de familiares, amigos e de toda a sociedade nos cuidados dispensados aos portadores dessa doença.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 6 de abril de 2017.



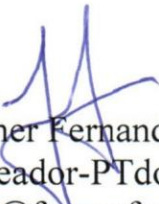
Fagner Fernandes
Vereador-PTdoB
Email: fagner@fagnerfernandes.com

JUSTIFICATIVA

É importante frisar inicialmente, que o presente Projeto de Lei não trata de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 36 da Lei Orgânica deste município.

A doença de Alzheimer é uma enfermidade incurável, que se agrava ao longo do tempo, mas que pode e deve ser tratada. De acordo com a Associação Brasileira de Alzheimer, quando a doença é diagnosticada no início é possível retardar o seu avanço e ter mais controle sobre os sintomas, garantindo melhor qualidade de vida ao paciente e à família. Quase todas as suas vítimas são pessoas idosas e a enfermidade leva à demência ou perda de funções cognitivas (memória, orientação, atenção e linguagem), causada pela morte de células cerebrais.

No Brasil existem cerca de 1,2 milhão de casos, sendo a maioria ainda sem diagnósticos. Dessa forma, é muito importante conscientizar a população a respeito da doença, buscando diagnósticos precoces, prevenção, tratamento e visando, acima de tudo, sensibilizar a sociedade como um todo ao respeito e cuidado para com os portadores de Alzheimer.



Fagner Fernandes
Vereador-PTdoB
Email: fagner@fagnerfernandes.com